



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE PESSOAL

Av Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau.
Fone: 98 20168418 cep 65074-220 São Luís/MA: Fone: 98 20168426, E-mail: protocolodp4@gmail.com

PORTARIA Nº 121/2020-DP/4.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, §2º, da Lei nº 6.513/95, e

Considerando a necessidade da disponibilidade do efetivo policial militar para eventuais empregos em decorrência do Estado de Calamidade Pública em todo o Estado do Maranhão, reiterado através do Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que trata da prevenção e enfrentamento ao COVID-19, podendo as férias ser suspensas a qualquer tempo, conforme o art. 80, §4º, da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995;

Considerando a necessidade de readequar o Plano de Férias constante na Portaria nº 146/2019-DP/4, publicada no BG nº 021, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da pandemia do COVI-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos Oficiais PM, constantes no anexo, o gozo das férias relativas ao exercício de 2019, acrescidas de 05 (cinco) dias de recesso natalino (EQUIPE 6), no período de 02/07/2020 a 05/08/2020, com apresentação no dia 06/08/2020.

Art. 2º- A referida alteração igualmente será aplicada às férias dos Praças concedidas pelas Unidades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM GERAL. CUMPRA-SE.

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 22 de junho de 2020.

Cel QOPM **Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis**
Comandante Geral da PMMA

Pedro de Jesus Ribeiro dos Reis-Cel QOPM
Comandante Geral da PMMA
CPF:290.607.963-49 Mat. 77267